



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

### **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 07/2022**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que o Edital de Pregão (Presencial) Nº 07/2022, Registro de Preços, Processo Nº 33/2022, tendo como objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG, destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses**, com abertura para as 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de junho de 2022, foi considerada **FRACASSADA**, sendo que as empresas participantes foram inabilitadas.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PR, 23 de junho de 2022.

**HASSAN ROCHA NICOLAU**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

## DECRETO Nº /22

SÚMULA.....Substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o disposto na Lei Municipal do Idoso nº 1116/2007;

Considerando, a substituição de alguns conselheiros deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada dia 25/05/2022, registrada em ata 04/2022 resolve:

### DECRETAR

Art. 1º \_ Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Maria Alice Sigail

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Damares Fernanda Bastianick

Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Gilmar Soares de Oliveira

Suplente: Liliane Aparecida de Lima

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva

Suplente: Camila Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Celia Divino Tonim

Suplente: Suely Cebrian Lopes

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Maria Aparecida Benedetti

Suplente: Veralanes Rodrigues

ENTIDADE DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

Títular: Amanda Karinne Fernandes dos Santos

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

GRUPO DA 3ª IDADE

Títular: Geraldo Lacerda

Suplente: Dirce Silveira

Art. 2º - Nomear a conselheira Celia Divino Tonim como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso.

Art.3º - Nomear a Conselheira Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, como tesoureira, Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Celia Divino Tonin, presidente do CMDI.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Paraná, 77, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, **José Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.566-9, SSP/PR e do CPF/MF nº 830.903.809-78, e

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial, Sr. **Henrique Men Martins**, brasileiro, CPF nº 055.635.079-04, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto, no Livro 3401-P, folhas 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3428-P, folhas 170 em 13/05/2020,

**OBJETO:** Contratação de Empresa para realizar Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos.

**VALOR:** R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2022.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - PR, 23 de junho de 2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

PORTARIA Nº-158/2022.

DATA: 23 de junho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina Leal, matrícula nº- 200410- lotado no Departamento Municipal de Saúde, cargo Fisioterapeuta- Regime Estatutário, 25(vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14/06/22 a 08/07/22, devendo retornar suas atividades normais em 09/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de junho de 2022.

**José Roberto da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

## RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Data: 23/05/2022

**SÚMULA:** Nomeação da Ordenadora de Despesas e Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, registrada em ata 06/2022.

### RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a nomeação de Fabiane Rodrigues Custódio da Silva como Ordenadora de despesas e Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2022.

Antonia Dina da Silva Almeida  
Presidente do CMAS  
Bom Sucesso-Pr



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 658

## RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

Data: 25/05/2022

**Súmula:** Aprovação do nome da Presidente do CMDI e Gestores do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Bom Sucesso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, registrada em Ata nº 04.

### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a continuidade da conselheira Celia Divino Tonin como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso.

Art. 2º - Aprovar o nome da Conselheira Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, juntamente com Celia Divino Tonin, presidente do CMDI, conforme prevê a Lei Municipal nº 1116/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 25 de Maio de 2022.

**Celia Divino Tonin**  
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**  
**Bom Sucesso- Paraná**